



CGE
Fls. 306
e

PROCESSO N° : 2014 20570 000010
UNIDADE GESTORA : Junta Comercial do Estado do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 05 / 2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, este Órgão de Controle Interno procedeu à análise da Prestação de Contas Anual da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no Art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 224, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **8,77%**, pela frustração de receita, justificado, através de Nota Explicativa, **fls. 256 a 259**, o déficit orçamentário justifica-se pela existência de saldo em caixa no exercício anterior no valor de **R\$ 871.235,68** e restos a pagar inscrito no valor de **R\$ 74.329,54**.

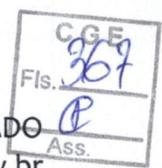
3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **79,75%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	6.147.710,00	5.234.164,76	85,14
Despesa de Capital	1.811.000,00	1.113.293,41	61,47
TOTAL	7.958.710,00	6.347.458,17	79,75

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	3.958.710,00	3.955.623,47	99,92
0225 – Rec. de Convênios com Órgãos Federais	500.000,00	0,00	0,00
0240 – Recursos Próprios	3.500.000,00	2.391.834,70	68,34
TOTAL	7.958.710,00	6.347.458,17	79,75

3.3 As alterações no orçamento da entidade demonstram que houve aumento de **1,34%** das dotações iniciais, que se justificam pela necessidade de suplementar a ação "Manutenção de Recursos Humanos", devido ao aumento no quadro de pessoal da autarquia, conforme justificado em Nota Explicativa, **fls. 256 a 259**.

[Handwritten signature]
1



3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 3.247.341,30**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 7.545.304,14**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 2.543.441,39** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 871.235,68**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 6.347.458,17**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 7.571.097,66**, restando saldo de **R\$ 288.766,68**, para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 225 a 226.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 229, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **287,03%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, suprimento de fundos, almoxarifado e participação no capital de empresas, com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS e obrigações a pagar – folha de pagamento, revela que o valor dos compromissos de longo prazo é de baixo valor. Observamos que a conta Obrigações a Pagar – Folha de Pagamento está apresentada no Balanço Patrimonial como Passivo Permanente e no Balancete como Passivo Circulante.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **6,04%** em relação ao exercício anterior, devido à incorporação de bens no período.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 2.754.124,84**, sendo que **R\$ 2.790.757,96** são de bens móveis e **R\$ 36.633,12**, de depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis por aquisição no valor de **R\$ 1.065.416,07**, e baixa de bens por desvalorização na ordem de **R\$ 4.516,17**, e por sinistro (sem receita) no montante de **R\$ 84.666,00**.

3.5.4.1 Não houve o registro de bens móveis de terceiros no exercício financeiro de 2013.

3.5.5 A conta contábil “Almoxarifado” apresenta saldo no valor de **R\$ 30.610,14**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 305 a 310.

3.5.5.1 A conta “Disponível” registra saldo no valor total de **R\$ 73.070,27**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 73.070,27**:

1 - **R\$ 56.767,65** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 16.302,62** nas contas bancárias específicas.

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 308.609,06**, correspondentes às inscrições em restos a pagar e obrigações a pagar – folha de pagamento.



- 3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável não evidencia saldo financeiro.
- 3.8 O saldo inicial da conta “exigível a longo prazo” registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 60.429,20**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2013 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 33.066,83**, não havendo atualização monetária, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 27.362,37**.
4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno – NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 04/2013, convertida na Lei nº 2.735/2013, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral do Estado, por meio da utilização das técnicas de controle interno.
- 4.1 Com a aplicação das técnicas de fiscalização de processos e inspeção nos procedimentos administrativos foi possível identificar falhas com os resultados demonstrados através do Relatório de Inspeção nº 005/2013.
5. O Relatório de Gestão, **às fls. 29/75**, bem como Complemento do Relatório de Gestão, **à fls. 359**, não informa se houve realização de auditoria pelo controle externo.
6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrada através do Relatório de Gestão, **às fls. 29 a 75 e 357 a 359**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.
- 6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Junta Comercial do Estado do Tocantins, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011 (PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº. 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual – LOA).
- 6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da Junta Comercial do Estado do Tocantins foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos “**Governo e Cidadão**” e “**Infraestrutura Pública**”, com suporte nas ações dos Programas de Gestão e Manutenção da Junta Comercial do Estado do Tocantins.
- 6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra que 10 (dez) tiveram execução média de **87,33%** em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, e 01 (uma) não teve nenhuma execução.

3



6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, que evidenciam um nível satisfatório para a entidade.

6.1.2 Em relação à avaliação das 10 (dez) iniciativas vinculadas aos objetivos, percebe-se um bom desempenho, com 08 (oito) iniciativas concluídas, apesar de ter executado parcialmente 01 (um) serviço e outro não iniciado, conforme especificado nos relatórios, **às fls. 49 a 52.**

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **16 (dezesesseis)** ações orçamentárias, **sendo 09 (nove)** de natureza atividade e **07 (sete)** de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência, apesar da não realização física de **03 (três)** e financeira de **03 (três)** delas.

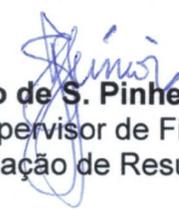
6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **06 (seis)** ações orçamentárias, sendo **05 (cinco)** de natureza atividade e **01 (um)** de natureza projeto, demonstra que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de **65,55%** de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

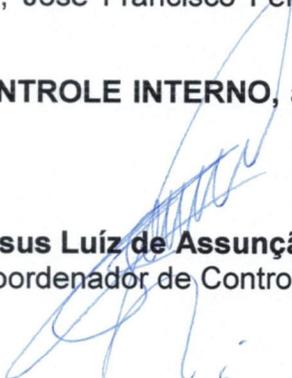
6.1.4 Não houve o recebimento de recursos oriundos de transferência voluntária, conforme demonstrado no anexo 10, às **fls. 216**, bem como não houve transferência de recursos, conforme evidenciado no anexo 02, às **fls. 215.**

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado, **às fls. 340 a 344**, um quantitativo de **95 (noventa e cinco)** servidores ativos, sendo que 42 (quarenta e dois) servidores foram admitidos no exercício de 2013 por meio de concurso e 01 por meio de contrato temporário.

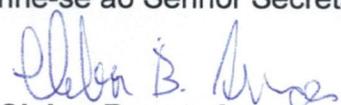
8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE referente às contas apresentadas pelos responsáveis: Antônio Milhomem de Castro, José Francisco Ferreira e outros, relacionados neste processo, às **fls. 353 a 355.**

SÉTIMA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2014.


Augusto de S. Pinheiro Júnior
Supervisor de Fisc. e
Avaliação de Resultados


Jesus Luíz de Assunção Júnior
Coordenador de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


Cleber Barros Arraes
Diretor do Departamento de Controle Interno